

## O EXERCÍCIO DA VIRTUDE NA VIDA PÚBLICA: O EXEMPLO DE ARISTIDES

---

*Joaquim Pinheiro*  
Universidade da Madeira

Recorrendo à descrição que Plutarco faz do carácter (*ethos*) e dos principais momentos ou acções (*praxeis*) da vida de Aristides, tentaremos demonstrar como um homem que foi estratega, arconte e que participou nas Guerras Medo-Persas conseguiu cultivar a virtude e manter-se fiel a um conjunto de valores, embora também lhe tenhamos de reconhecer alguns defeitos<sup>1</sup>. A pobreza, a justiça e o amor pela pátria<sup>2</sup> merecem da parte do biógrafo de Queroneia realce especial na composição da *Vida de Aristides*<sup>3</sup>, tal como a prática da virtude, que, fundada na razão, brota da acção do herói. Assim, a par dos valores, Plutarco descreve acções concretas de Aristides. Não encontraremos,

---

<sup>1</sup> O nosso estudo segue o texto de K. ZIEGLER (ed.), *Plutarchus: Vitae Parallelae*, vol. I, fasc. 1, Editionem quintam curavit Hans Gärtner, München/Leipzig, 2000; salvo indicação em contrário, as traduções apresentadas são da nossa responsabilidade.

<sup>2</sup> Cf. A. PÉREZ JIMÉNEZ (1980). Note-se que para este A. o patriotismo é a qualidade mais realçada por Plutarco.

<sup>3</sup> Apesar de o nosso estudo não contemplar a comparação entre o texto de Plutarco e o de Cornélio Nepos (vide V. RAMON PALERM (1992: 81-112)), gostaríamos de referir que são notórias as semelhanças que se podem encontrar, levando os estudiosos da *Quellenforschung* a acreditar que ambos seguiram a mesma fonte moralizante para escreverem a vida de Aristides, à qual Plutarco juntou as suas próprias convicções morais (Cf. A. PÉREZ JIMÉNEZ (1980: 152-3)).

deste modo, a defesa de uma virtude contemplativa, mas de uma virtude ética<sup>4</sup> com efeito nas atitudes e nas actividades quotidianas.

Não se detendo nas questões relacionadas com a formação educativa do herói<sup>5</sup>, Plutarco começa por descrever a condição social, por ser um elemento relevante na análise do carácter de Aristides, filho de Lisímaco, e dos possíveis benefícios que a sua vida política lhe possa ter trazido, apresentando duas versões diferentes (λόγοι διάφοροι): uma primeira versão segundo a qual ele viveu na pobreza (*penia*), não identificando, contudo, a fonte; e uma segunda versão, apoiada na obra *Sócrates*<sup>6</sup> do gramático e orador peripatético Demétrio de Falero<sup>7</sup>, que procura provar a riqueza (*euporia*) de Aristides, apontando três razões:

1. se Aristides ocupou o cargo de arconte epónimo, então é porque era um indivíduo com elevados rendimentos;
2. a condenação de Aristides ao ostracismo revela que era uma personagem importante e incomodativa, pois apenas esses sofriam tal condenação;
3. desempenhou a função de coregia, tendo depositado no santuário de Dioniso trípedes como oferenda pela vitória. Ora, tal só estava ao alcance daqueles que tinham posses para suportar as despesas inerentes à representação do coro.

Apoiando-se em Idomeneu de Lâmpsaco<sup>8</sup> (IV-III a. C.) e Panécio de Rodes<sup>9</sup> (II a. C.), Plutarco refutará, em absoluto, cada um destes

<sup>4</sup> A ética, para Aristóteles, está relacionada com o esforço empregue para se atingir a excelência no modo de viver (cf. *EN*, II 1103b e 1114b).

<sup>5</sup> Este não é um facto insólito, pois em vinte das *Vitae* não se faz qualquer referência à educação do herói, a saber: *Teseu*, *Licurgo* (4, 2-3 vaga alusão sobre a educação do herói já na idade adulta), *Publicola*, *Camilo*, *Fábio Máximo*, *Timoleonte*, *Emílio Paulo*, *Pelópidas*, *Marcelo*, *Flaminino*, *Pirro*, *Sula*, *Nícias*, *Pompeio*, *César*, *Demétrio*, *Artaxerxes*, *Galba* e *Otão*. Sobre este assunto vide A. E. VELÁZQUEZ FERNÁNDEZ (2001: 441-450) que tira duas conclusões que não deixam de ser um desafio para os que estudam os *bioi*: 1) dispomos de informações muito vagas quanto à educação dos heróis; 2) os dados em relação aos educadores são ainda mais reduzidos.

<sup>6</sup> Cf. *FGrH* 228 F 43.

<sup>7</sup> Terá participado, segundo alguns, na fundação do Museu e da Biblioteca de Alexandria, além de ter governado, em nome da Macedónia, a cidade de Atenas, entre 317 e 307 a. C.

<sup>8</sup> Cf. *FGrH* 338 F 5; protector e amigo de Epicuro, Idomeneu de Lâmpsaco exerceu funções políticas na sua cidade e escreveu um tratado intitulado *Περὶ τῶν Ἀθηνησιν δημαγωγῶν*.

três argumentos, pois defende a tese contrária. Sendo adverso à luxúria e à ostentação, Plutarco sublinha em vários passos<sup>10</sup> da *Vida de Aristides* a sua pobreza<sup>11</sup>, evidenciando, desse modo, que considera a pobreza voluntária um valor. Dito de outra forma, apesar dos cargos, dos títulos e das vitórias que a vida pode proporcionar, fruto da sorte ou do mérito, conseguir manter a *simplicidade* (ἀφέλεια) é sinónimo de virtude para Plutarco, uma vez que a nobreza de espírito vale mais do que qualquer quantia em ouro<sup>12</sup>. Observando o papel da pobreza nas biografias de Aristides e M. Pórcio Catão, C. PELLING (2002: 144-5) considera: "Aristides' poverty will be important to his literary presentation of the pair, both confirming the famous incorruptibility and making it more remarkable."

Sabemos que Aristides foi companheiro de Clístenes, autor de importantes reformas constitucionais<sup>13</sup>, e que nutria um enorme respeito por Licurgo, o mais conhecido legislador espartano. Juntou-se ao "partido"<sup>14</sup> aristocrático, tendo mantido um aceso confronto com Temístocles, do "partido" democrático. Segundo Aríston de Ceos, peripatético do séc. III a. C., a rivalidade entre ambos tem origem numa disputa amorosa<sup>15</sup>. Sobre a referência a esta disputa, escreveu T. DUFF (2002: 97) o seguinte: "Similarly, Plutarch mentions the youthful passion (πάθος) of Aristeides and Themistokles over the

---

<sup>9</sup> Cf. Fr. 131 v. Str.; Panécio de Rodes foi um importante filósofo da escola estóica que muito influenciou os membros do círculo de Cipião.

<sup>10</sup> Cf. 5,6; 24.1;25.3-9;27.1-7; *Comp. Arist. Cat. Ma.* 3-4. Parece evidente que reuniu as duas vidas, a de Aristides e de Catão Ma., pelo facto de ambos levarem uma vida simples e frugal.

<sup>11</sup> Para M. B. ARTACHO (2001: 337 n.1): "El culpable en su origen de esta atribución parece haber sido el diálogo *Calias* de Esquines de Efecto, en el que se pretendió hacer de Aristides un "anti-Calias" (Plut., *Arist.*, 25.4-9=Aesch. Socr., F.36 DITTMAR). La figura de Aristides "El Justo" parece que fue transferida en tiempos de Sócrates a la de Aristides "El virtuoso", por lo que la escuela socrática y quizás también la cínica exaltaron la pobreza de Sócrates, asimilando a ésta aquella de Aristides."

<sup>12</sup> P. A. STADTER (1997: 75-78) reflecte, de forma interessante, sobre a riqueza e a pobreza no contexto específico da participação na vida pública por parte de Aristides e de M. Pórcio Catão, o *bios* romano escolhido por Plutarco para estabelecer um paralelo.

<sup>13</sup> Cf. *Arist., Ath.* 21-22.

<sup>14</sup> *hetairia*. Os partidos na Grécia Antiga representavam uma corrente de opinião, sem um programa ideológico definido. Os membros de um grupo político perfilhavam um conjunto de ideias e ajudavam-se mutuamente em assuntos políticos e judiciais.

<sup>15</sup> Cf. fr. 20 W; Cf. *Arist.* 2, 3-4; *Them.* 2.2.

favours of a certain Stesilaos of Keos; but he uses it not as an item of their rivalry (φιλονεικία) later in life (*Arist.* 2.3-4; cf. *Them.* 2.2). Sexual conduct is rarely included as an indicator of character in its own right; it does not itself play a very large role in Plutarch's estimation of a statesman's worth in the *Lives*.<sup>16</sup>

Paralelamente ao tema da *philoneikia* entre Aristides e Temístocles<sup>16</sup>, Plutarco discorre sobre as diferenças de carácter entre ambos, em especial o uso que fizeram do poder. Enquanto Temístocles não conseguiu desempenhar de forma imparcial o seu poder, Aristides foi, em geral, intransigente na defesa da imparcialidade, mesmo quando se tratava de interesses de pessoas amigas ou de pessoas que o tinham ajudado no seu percurso político. Por isso, logo que perceberam as intenções de Aristides, os que até esse momento o tinham apoiado depressa o abandonaram. A propósito destes apoios políticos, note-se que Aristides sempre teve consciência dos seus inconvenientes, uma vez que a sua ascensão política, ao contrário da de Temístocles, foi conseguida de forma muito solitária, por não querer participar em injustiças nem dar expectativas de futuros benefícios aos seus apoiantes. Para Aristides, o bom cidadão deve esforçar-se por fazer e dizer aquilo que é útil e justo (χρηστὰ καὶ δίκαια)<sup>17</sup>. No entanto, o exercício da política testemunha que nem sempre o que é justo se torna, necessariamente, útil. Tendo a percepção disso, Aristides esforçou-se por manter a equidade entre a *justiça* e a *utilidade*, e no caso de ser necessário optar por uma, prefere seguir aquilo que é justo, como atestam os seguintes exemplos:

1. Reacção de Aristides a uma conspiração<sup>18</sup>.

Como acontece em quase todos os conflitos, uns só têm a perder e outros têm muito a ganhar. Foi o que sucedeu nas Guerras Medo-Persas. Alguns aristocratas, com a batalha de Plateias, tinham perdido influência e reputação, além de verem a sua riqueza diminuir dia-a-dia. Conspiraram, então, contra a democracia, de modo a fragilizar as estruturas estatais e a entregá-las aos inimigos. Aristides, apercebendo-se desta conjura e não querendo negligenciar os intentos aristo-

<sup>16</sup> A propósito das diferenças entre Aristides e Temístocles, escreveu Aristóteles, *Ath.* 23.3: "Durante esse período, os chefes da facção popular eram Aristides, filho de Lisímaco, e Temístocles, filho de Néocles; este distinguia-se em questões bélicas; aquele era muito hábil em matéria política e tinha reputação de sobrepujar os seus contemporâneos em honestidade." (introdução, tradução do original grego e notas de Delfim F. Leão, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 2003).

<sup>17</sup> *Arist.* 2.6.

<sup>18</sup> Cf. 13.

cráticos, ponderou sobre a utilidade de um possível castigo e a necessidade de aplicar a justiça. Assim, moveu uma acusação contra oito dos implicados; deixou outros partir em liberdade e aos que julgavam não terem sido descobertos permitiu-lhe que se arrependessem, como diz Plutarco<sup>19</sup>:

(...) ὑπειπὼν ὡς μέγα δικαστήριον ἔχουσι τὸν πόλεμον ἀπολύσασθαι τὰς αἰτίας ὀρθῶς καὶ δικαίως τῇ πατρίδι βουλόμενοι.

(...) sugeriu-lhes que tinham a guerra como grande tribunal, no caso de desejarem pagar à pátria o recto e o justo resgate pelas acusações que recaíam sobre eles.

2. Aristides e o plano de Temístocles depois da vitória de Plateias<sup>20</sup>.

Por não querer que o seu plano se tornasse público, Temístocles confidenciou-o a Aristides em privado. Pensando na utilidade e no benefício para Atenas, Temístocles propunha que se incendiasse a frota naval dos Gregos reunida no porto, pois, dessa forma, acentuar-se-ia a hegemonia dos Atenienses. Aristides ouviu e perante o povo afirmou<sup>21</sup> "não haver acção mais proveitosa, nem mais injusta do que aquela que Temístocles planeava realizar." Os Atenienses, revelando que consideravam Aristides um homem credível e com autoridade, ordenaram a Temístocles que abandonasse o plano, pois não era justo.

A atitude equilibrada (εὐστάθεια) de Aristides está bem patente na sua acção política, pois não se envaidecia com as honras e perante as dificuldades agia com serenidade<sup>22</sup>:

θαυμαστὴ δέ τις ἐφαίνετο αὐτοῦ παρὰ τὰς ἐν τῇ πολιτείᾳ μεταβολὰς ἢ εὐστάθεια, μήτε ταῖς τιμαῖς ἐπαιρομένου, πρὸς τε τὰς δυσημερίας ἀθορύβως καὶ πράως ἔχοντος, καὶ ὁμοίως ἡγουμένου χρῆναι τῇ πατρίδι παρέχειν ἑαυτόν, οὐ χρημάτων μόνον, ἀλλὰ καὶ δόξης προῖκα καὶ ἀμισθὶ πολιτευόμενον.

Revelava um equilíbrio admirável perante as alterações políticas, pois não se engrandecia com as honrarias e mantinha-se imperturbável e sereno na desgraça; acreditava que era necessário entregar-se, de igual forma, à pátria e participar na vida pública sem recompensas e desinteressadamente, quer a nível monetário, quer em relação aos louvores.

---

<sup>19</sup> 13.3.

<sup>20</sup> Cf. 22.2.

<sup>21</sup> 22.3.

<sup>22</sup> 3.4.



Entendia que a entrega e o respeito pela *polis* se cumpriam com uma prática política que não trouxesse dinheiro, nem honras, nem qualquer outro tipo de recompensa. Assim, Aristides sacrifica a sua glória pessoal em proveito daquilo que considera ser o melhor<sup>23</sup>.

Outro elemento caracterizador de Aristides é o facto de se opor à simpatia, ao compadrio, à cólera e ao rancor, em prol do respeito pela lei. Para o ilustrar, Plutarco conta<sup>24</sup> que, em certo momento, Aristides acusava um inimigo em tribunal e os jurados, após ouvirem o teor da acusação, não só se recusavam a ouvir a defesa do réu, como logo revelaram a vontade de emitir o voto de condenação. Contudo, Aristides apoiou o acusado no seu desejo de apresentar a defesa, tal como a lei previa.

A sua principal virtude consistia, aliás, no valor que atribuía à justiça<sup>25</sup>. Isso valeu-lhe que ficasse conhecido como "Aristides, o Justo". Note-se, porém, que este general com experiência não ganhou o cognome "o justo" por ter sido responsável por alguma constituição legal ou por ser um legalista, mas antes pela probidade que imprimiu à sua carreira e por ter sabido conciliar a justiça com os interesses da *polis*. Além disso, este cognome resulta de uma conduta paradigmática, bem diferente de outros cognomes atribuídos a reis e tiranos, que resultam do uso da força e da violência, como "Raio", "Águia", "Falcão", entre outros<sup>26</sup>.

Como facilmente se consegue prever, um homem com estas características suscita o apoio de alguns e o ódio de muitos. Temístocles, seu rival, começou a fazer passar entre os Atenienses a ideia de que os tribunais tinham perdido a sua função por causa da determinação de Aristides em julgar tudo. Para Temístocles, estava-se a preparar, na clandestinidade, uma monarquia sem vigilância. Como reagiu o povo? Embalado pelas vitórias e achando-se merecedor de honrarias, não apreciava o facto de Aristides gozar de uma reputação superior à da maioria. Por isso, reuniram-se e condenaram-no ao ostracismo (ἐξοστρακισμός)<sup>27</sup>.

<sup>23</sup> Cf. *Comp. Arist. Cat. Ma.* 5.4.

<sup>24</sup> Cf. *Arist.* 4.1-2.

<sup>25</sup> Para uma análise do conceito de justiça na *Vida de Aristides* vide M. B. ARTACHO (2001: 337-344).

<sup>26</sup> Cf. *Arist.* 6.2.

<sup>27</sup> Para Aristóteles (*Pol.* 1284a), o ostracismo é, basicamente, uma forma de banir e exilar da cidade todos os que se tornam uma ameaça, por causa de usufruírem de muito poder. Apesar de não haver entre os estudiosos uma posição unânime, atribui-se a Clístenes a criação deste procedimento legal ateniense, em 508-7 a. C..

Quais os motivos da condenação de Aristides ao ostracismo? Plutarco aponta duas causas: a inveja (*φθόνος*) pela sua reputação e o receio de que Aristides instaurasse a tirania. Aristóteles, porém, justifica a condenação com o facto de Aristides, defensor de uma economia mais conservadora, se ter oposto ao plano de construção de trirremes proposto por Temístocles, com o objectivo de desenvolver novas formas económicas:

No terceiro ano após estes acontecimentos durante o arcontado de Nicodemo, foram descobertas as minas de Maroneia e a exploração rendeu à cidade um encaixe de cem talentos. Alguns aconselharam que os porventos fossem repartidos pelo povo, mas Temístocles opôs-se e, sem revelar que destino daria ao dinheiro, defendeu que se emprestasse um talento a cada um dos cem Atenienses mais ricos; depois, se o investimento agradasse, a despesa ficaria a cargo da cidade; caso contrário, o dinheiro seria retirado a quem havia contraído o empréstimo. Assim que recebeu o dinheiro nestas condições, tratou da construção de cem trirremes (a cada um dos cem cidadãos cabia construir uma) e com elas se combateram os bárbaros, em Salamina. Por esta razão, foi ostracizado Aristides, filho de Lisímaco.<sup>28</sup>

Assinale-se que posteriormente, em 471 a. C., o próprio Temístocles será condenado ao ostracismo e o único que não o acusou nem se alegrou com a adversidade do seu rival foi...Aristides, o que denota bem o seu carácter.

Quando os Atenienses viram os Persas aproximar-se da Ática, o ostracismo de Aristides foi revogado. Conta Plutarco que tomaram esta decisão por temerem que Aristides se juntasse aos inimigos. Tendo em conta a sua reputação, certamente que outros cidadãos fariam o mesmo. Na verdade, se os Atenienses pensavam que Aristides poderia vingar-se da condenação ao ostracismo, passando a lutar pelos Persas contra os Gregos, é manifesto que não conheciam o amor que nutria pela pátria. Como escreve Plutarco: "Não acertaram na opinião

---

Trata-se de uma medida preventiva que exilava por um período de 10 anos um cidadão incómodo, ou seja, com excesso de poder e que poderia tornar-se um tirano. O povo escrevia em pedaços de cerâmica (os *ostraka*) o nome daquele que queriam ver condenado. Cada ano a assembleia (*ekklesia*) votava a continuidade ou não da condenação. Não se confunda este procedimento com o desterro, uma vez que este previa a apreensão dos bens do condenado. De acordo com a tradição, o último condenado ao ostracismo foi Hipérbolo, provavelmente em 417 a. C.

<sup>28</sup> *Ath.* 22.7 (trad. de Delfim F. Leão).

Entendia que a entrega e o respeito pela *polis* se cumpriam com uma prática política que não trouxesse dinheiro, nem honras, nem qualquer outro tipo de recompensa. Assim, Aristides sacrifica a sua glória pessoal em proveito daquilo que considera ser o melhor<sup>23</sup>.

Outro elemento caracterizador de Aristides é o facto de se opor à simpatia, ao compadrio, à cólera e ao rancor, em prol do respeito pela lei. Para o ilustrar, Plutarco conta<sup>24</sup> que, em certo momento, Aristides acusava um inimigo em tribunal e os jurados, após ouvirem o teor da acusação, não só se recusavam a ouvir a defesa do réu, como logo revelaram a vontade de emitir o voto de condenação. Contudo, Aristides apoiou o acusado no seu desejo de apresentar a defesa, tal como a lei previa.

A sua principal virtude consistia, aliás, no valor que atribuía à justiça<sup>25</sup>. Isso valeu-lhe que ficasse conhecido como "Aristides, o Justo". Note-se, porém, que este general com experiência não ganhou o cognome "o justo" por ter sido responsável por alguma constituição legal ou por ser um legalista, mas antes pela probidade que imprimiu à sua carreira e por ter sabido conciliar a justiça com os interesses da *polis*. Além disso, este cognome resulta de uma conduta paradigmática, bem diferente de outros cognomes atribuídos a reis e tiranos, que resultam do uso da força e da violência, como "Raio", "Águia", "Falcão", entre outros<sup>26</sup>.

Como facilmente se consegue prever, um homem com estas características suscita o apoio de alguns e o ódio de muitos. Temístocles, seu rival, começou a fazer passar entre os Atenienses a ideia de que os tribunais tinham perdido a sua função por causa da determinação de Aristides em julgar tudo. Para Temístocles, estava-se a preparar, na clandestinidade, uma monarquia sem vigilância. Como reagiu o povo? Embalado pelas vitórias e achando-se merecedor de honrarias, não apreciava o facto de Aristides gozar de uma reputação superior à da maioria. Por isso, reuniram-se e condenaram-no ao ostracismo (ἐξοστρακισμός)<sup>27</sup>.

<sup>23</sup> Cf. *Comp. Arist. Cat. Ma.* 5.4.

<sup>24</sup> Cf. *Arist.* 4.1-2.

<sup>25</sup> Para uma análise do conceito de justiça na *Vida de Aristides* vide M. B. ARTACHO (2001: 337-344).

<sup>26</sup> Cf. *Arist.* 6.2.

<sup>27</sup> Para Aristóteles (*Pol.* 1284a), o ostracismo é, basicamente, uma forma de banir e exilar da cidade todos os que se tornam uma ameaça, por causa de usufruírem de muito poder. Apesar de não haver entre os estudiosos uma posição unânime, atribui-se a Clístenes a criação deste procedimento legal ateniense, em 508-7 a. C..



Quais os motivos da condenação de Aristides ao ostracismo? Plutarco aponta duas causas: a inveja (*φθόνος*) pela sua reputação e o receio de que Aristides instaurasse a tirania. Aristóteles, porém, justifica a condenação com o facto de Aristides, defensor de uma economia mais conservadora, se ter oposto ao plano de construção de trirremes proposto por Temístocles, com o objectivo de desenvolver novas formas económicas:

No terceiro ano após estes acontecimentos durante o arcontado de Nicodemo, foram descobertas as minas de Maroneia e a exploração rendeu à cidade um encaixe de cem talentos. Alguns aconselharam que os porventos fossem repartidos pelo povo, mas Temístocles opôs-se e, sem revelar que destino daria ao dinheiro, defendeu que se emprestasse um talento a cada um dos cem Atenienses mais ricos; depois, se o investimento agradasse, a despesa ficaria a cargo da cidade; caso contrário, o dinheiro seria retirado a quem havia contraído o empréstimo. Assim que recebeu o dinheiro nestas condições, tratou da construção de cem trirremes (a cada um dos cem cidadãos cabia construir uma) e com elas se combateram os bárbaros, em Salamina. Por esta razão, foi ostracizado Aristides, filho de Lisímaco.<sup>28</sup>

Assinale-se que posteriormente, em 471 a. C., o próprio Temístocles será condenado ao ostracismo e o único que não o acusou nem se alegrou com a adversidade do seu rival foi...Aristides, o que denota bem o seu carácter.

Quando os Atenienses viram os Persas aproximar-se da Ática, o ostracismo de Aristides foi revogado. Conta Plutarco que tomaram esta decisão por temerem que Aristides se juntasse aos inimigos. Tendo em conta a sua reputação, certamente que outros cidadãos fariam o mesmo. Na verdade, se os Atenienses pensavam que Aristides poderia vingar-se da condenação ao ostracismo, passando a lutar pelos Persas contra os Gregos, é manifesto que não conheciam o amor que nutria pela pátria. Como escreve Plutarco: "Não acertaram na opinião

---

Trata-se de uma medida preventiva que exilava por um período de 10 anos um cidadão incómodo, ou seja, com excesso de poder e que poderia tornar-se um tirano. O povo escrevia em pedaços de cerâmica (os *ostraka*) o nome daquele que queriam ver condenado. Cada ano a assembleia (*ekklesia*) votava a continuidade ou não da condenação. Não se confunda este procedimento com o desterro, uma vez que este previa a apreensão dos bens do condenado. De acordo com a tradição, o último condenado ao ostracismo foi Hipérbolo, provavelmente em 417 a. C.

<sup>28</sup> *Ath.* 22.7 (trad. de Delfim F. Leão).

sobre este homem, pois ainda antes desse decreto animou e impeliu constantemente os Gregos a defenderem a sua liberdade"<sup>29</sup>.

A tal ponto coloca a Hélade acima de tudo que dirige a Temístocles, seu rival e proeminente figura da célebre Batalha de Salamina, as seguintes palavras<sup>30</sup>:

ὦ Θεμιστόκλεις, εἰ σωφρονοῦμεν, ἤδη τὴν κενὴν καὶ μειρακιώδη στάσιν ἀφέντες ἀρξώμεθα σωτηρίου καὶ καλῆς φιλονικίας πρὸς ἀλλήλους, ἀμιλλώμενοι σῶσαι τὴν Ἑλλάδα, σὺ μὲν ἄρχων καὶ στρατηγῶν, ἐγὼ δ' ὑπουργῶν καὶ συμβουλευῶν ἐπεὶ καὶ νῦν σε πυνθάνομαι μόνον ἄπτεσθαι τῶν ἀρίστων λογισμῶν, κελεύοντα διαναυμαχεῖν ἐν τοῖς στενοῖς τὴν ταχίστην...

Temístocles, se somos sensatos, esqueçamos a nossa vã e frívola rivalidade e comecemos uma rivalidade sã e bela, na qual nos esforcemos por salvar a Hélade. Tu ao comando como estrategista e eu às tuas ordens, dando-te conselhos. Na verdade, noto agora que és o único capaz das melhores estratégias, por queres travar, o mais depressa possível, um combate naval nos estreitos...

Em prol do seu patriotismo, Aristides assume que a defesa da Hélade é um valor extremamente importante<sup>31</sup>:

(...) ὡς οὐκ ἔστι χρυσοῦ τοσοῦτον πλῆθος οὔθ' ὑπὲρ γῆν οὔθ' ὑπὸ γῆν, ὅσον Ἀθηναῖοι δέξαιντο ἂν πρὸ τῆς τῶν Ἑλλήνων ἐλευθερίας.

(...) não existe à face ou por baixo da terra quantidade de ouro suficiente que levasse os Atenenses a trocarem-na pela liberdade dos Gregos.

Ainda que não tenha sido uma das figuras principais das batalhas de Salamina e de Plateias, a intervenção de Aristides como estrategista fica marcada pela coragem, pela determinação e pela lucidez nos momentos de maior dificuldade. No entanto, alguns feitos referidos por Plutarco na *Vida de Aristides* devem ser interpretados com alguma reserva. Como alguns estudiosos têm referido, o objectivo de louvar as virtudes de Aristides levou Plutarco a manipular algumas informações, em especial as da sua principal fonte<sup>32</sup>, as *Histórias* de Heródoto. Algumas acções dignas de louvor que Plutarco atribuiu a Aristides

<sup>29</sup> 8.1.; atitude contrária tomou Coriolano que se juntou aos Volscos, contra quem antes havia combatido, para atacar Roma; Alcibiades, por sua vez, agiu como Aristides. Cf. *Them.* 12, 6-8.

<sup>30</sup> *Arist.* 8.3.

<sup>31</sup> 10.5; por exemplo, Calícrates dá a vida pela Hélade (cf. 17.8).

<sup>32</sup> Sobre as fontes que Plutarco usou vide I. C. Limentani (1964: XI e ss.).

aparecem, em Heródoto, como anónimas ou imputadas a uma outra personagem, ou, ainda, atribuídas aos Atenienses em geral. Podemos dizer que o helenismo e o amor por Atenas superam a objectividade que se exige no relato de factos históricos.

A inexactidão histórica de Plutarco é bem notória quando refere que Aristides, após a vitória de Plateias, terá decretado que a vida pública fosse um direito comum a todos e que os arcontes fossem eleitos de entre os Atenienses. Porém, segundo Aristóteles<sup>33</sup>, só a partir de 457-6 a. C., altura em que Mnesitides atinge o cargo, os membros da terceira classe, os zeugitas, tiveram acesso ao cargo de arconte, permanecendo vedado aos da quarta classe, os tetas.

Depois da activa participação em Salamina e Plateias, Plutarco realça o papel de Aristides na constituição da Liga de Delos<sup>34</sup>. Esta aliança de estados gregos tinha por objectivos a defesa do espaço grego e a hegemonia na zona do mar Egeu.

Nem Tucídides<sup>35</sup> nem Aristóteles<sup>36</sup> deixam de referir o desempenho de Aristides na referida Liga: coube-lhe definir o valor da contribuição de cada uma das cidades. O valor do imposto, 460 talentos, era proporcional aos recursos financeiros de cada uma das cidades, além de se ter em conta a necessidade de a aliança ser equipada com os adequados meios bélicos.

Apesar de ter a seu encargo um assunto tão importante e que certamente agitaria vários interesses, Aristides, como afirma Plutarco<sup>37</sup>:

ὁ δὲ τηλικαύτης ἐξουσίας κύριος γινόμενος, καὶ τρόπον τινὰ τῆς Ἑλλάδος ἐπ' αὐτῷ μόνῳ τὰ πράγματα πάντα θεμένης, πένυς μὲν ἐξῆλθεν, ἐπαινῆσθε δὲ πενέστερος, οὐ μόνον καθαρῶς καὶ δικαίως, ἀλλὰ καὶ προσφιλῶς πᾶσι καὶ ἀρμονίως τὴν ἀπογραφὴν τῶν χρημάτων ποιησάμενος.

Abandonou o cargo pobre, inclusive mais pobre do que quando o assumiu; a forma como elaborou o registo dos bens foi não só clara e justa, como também conciliadora e coerente com todos.

De tal forma não tirou qualquer proveito da sua actividade na Liga de Delos que a sua descendência viveu na miséria. É prova disso

---

<sup>33</sup> *Ath.* 26.

<sup>34</sup> Para mais elementos sobre esta matéria *vide* J. RIBEIRO FERREIRA (1992: 127-148).

<sup>35</sup> I, 96-99.

<sup>36</sup> *Ath.* 23.4-5.

<sup>37</sup> *Arist.* 24.2.

o facto de depois da morte de Aristides, as suas filhas terem casado graças a um dote suportado por fundos públicos.

Pelo facto de os aliados de Atenas louvarem o tributo fixado por Aristides, Plutarco compara, de forma algo exagerada, esta época à de Cronos, ou seja, à Idade de Ouro.

Além disso, o notável exercício de Aristides na Liga Délica permite a Plutarco acentuar as diferenças entre este e Temístocles. Enquanto para Temístocles a maior virtude de um estrategista assentava na capacidade de antever os movimentos do inimigo, para Aristides o uso idóneo, e nunca em benefício próprio, dos dinheiros públicos era mais digno de louvor. Também Teofrasto de Éreso<sup>38</sup> confirma a seriedade e a rectidão de Aristides no tratamento dos assuntos de Estado e na protecção da justiça. Por sua vez, no *Górgias*<sup>39</sup> de Platão, Sócrates profere as seguintes palavras sobre a possibilidade de encontrarmos um homem virtuoso entre os que ocupam o poder:

"(...) embora os homens que se tornam mais perversos pertençam sempre ao grupo dos poderosos, nada impede que também neste grupo se encontrem pessoas de bem, e estas serão mesmo particularmente dignas de admiração, dado que é difícil, Cálicles, e digno de todo o elogio, viver de acordo com a justiça quando se dispõe de todas as possibilidades para fazer o mal. Homens destes são poucos; no entanto, alguns houve nesta e noutras cidades, e continuará por certo a haver cidadãos excelentes nesta virtude de tratar segundo a justiça os assuntos que lhes são confiados. Um, que se celebrizou aos olhos de todos os Gregos, foi Aristides, filho de Lisímaco. Mas a maioria dos poderosos, meu caro, são maus."

Depois de resumir as versões da morte e os acontecimentos relacionados com a descendência do herói grego, Plutarco termina a biografia com um louvor ao virtuosismo da Hélade<sup>40</sup>: ἡς φιλανθρωπίας καὶ χρηστότητος ἔτι πολλὰ καὶ καθ' ἡμᾶς ἢ πόλις ἐκφέρουσα δείγματα θαυμάζεται καὶ ζηλοῦται δικαίως (Ainda nos nossos dias a cidade de Atenas oferece numerosos exemplos desta humanidade e benevolência, e, por causa disso, é, com razão, admirada e emulada). Percebe-se, em definitivo, que Aristides encarna os nobres valores da sua pátria.

<sup>38</sup> Fr. 136 W.

<sup>39</sup> 526 a (trad. de Manuel de Oliveira Pulquério, Lisboa, Edições 70, 1992).

<sup>40</sup> *Arist.* 27.7.

Da análise do perfil deste homem de Estado, com uma vida intensa, participante activo num conflito que se revelou decisivo na construção da identidade cultural da Europa, as Guerras Medo-Persas<sup>41</sup>, interessa realçar a forma como se conservou fiel a um código ético exemplar. Consciente dos deveres de cidadania e integrando-se no sentido colectivo da *polis*, pugnou pela integridade, pelo equilíbrio e pelo cumprimento desinteressado do poder. Plutarco, à semelhança do que acontece em outras *Vitae*<sup>42</sup>, evidencia o carácter do herói pela sua entrega a uma causa pública, ou seja, a sua *arete politike* que em muito ultrapassa as ambições individuais. Ao contrário da maioria, Aristides, "homem pobre e do povo" (*ἀνὴρ πέννης καὶ δημοτικός*)<sup>43</sup>, cultivou a virtude, em detrimento de uma actividade política marcada pelo desejo da imortalidade e pela usurpação do poder. Pobres, no entanto, são aqueles que desconhecem a riqueza da virtude e o efeito perene das acções justas.

## Bibliografia

- M. B. ARTACHO (2001), "La Vida de Aristides. Aproximaciones a la Idea de Justicia", in A. Pérez Jiménez & F. Casadesús (Eds.), *Estudios sobre Plutarco. Misticismo y Religiones Históricas en la Obra de Plutarco (Actas del VII Simposio Español sobre Plutarco, Palma de Mallorca, 2-4 nov. 2000)*, Madrid-Málaga, Ediciones Clásicas & Charta Antiqua, 337-344.
- T. DUFF (2002), *Plutarch's Lives: Exploring Virtue and Vice*, Oxford University Press.
- I. C. LIMENTANI (1964), *Vita di Aristide*, Florencia.
- V. RAMÓN PALERM (1992), *Plutarco y Nepote: Fuentes e Interpretación del Modelo Biográfico Plutarqueo*, Zaragoza.
- C. PELLING (2002), "Truth and Fiction in Plutarch's Lives", in *Plutarch and History*, The Classical Press of Wales and Duckworth, 143-170.
- A. PÉREZ JIMÉNEZ (1980), "Pobreza, justicia y patriotismo en la *Vida de Aristides* de Plutarco", *Sodalitas*, 1, Granada, 145-153.

---

<sup>41</sup> *Comp. Arist. Cat. Ma.* 5.1: τὰ κάλλιστα καὶ λαμπρότατα καὶ πρῶτα τῶν Ἑλληνικῶν ἔργων ἐστίν, ὁ Μαραθῶν, ἡ Σαλαμίς, αἱ Πλαταιαί (as mais belas, as mais brilhantes e as principais batalhas dos Gregos são as de Maratona, de Salamina e de Plateias).

<sup>42</sup> Por exemplo, as de *Rómulo*, *César*, *Péricles* ou *Fócio*.

<sup>43</sup> *Arist.* 6.1.



- J. RIBEIRO FERREIRA (1992), *A Grécia Antiga. Sociedade e Política*, Lisboa, Edições 70.
- P. A. STADTER (1997), "Plutarch's Lives: The Statesman as Moral Actor", in C. Schhrader, V. Ramón & J. Vela, *Plutarco e Historia (Actas del V Simposio Español sobre Plutarco, Zaragoza, 20-22 de junio de 1996)*, Zaragoza, 65-81.
- A. E. VELÁZQUEZ FERNÁNDEZ (2001), "Presencia y Ausência del Educador en las *Vidas* de Plutarco", in A. Pérez Jiménez & F. Casadesús (Eds.), *Estudios sobre Plutarco...*, 441-450.